PORTARIA N°179/2020, DE 14 DE MAIO DE 2020

Concede Licença Prêmio À Servidora Lilian das Graças Maoski

Ezequiel de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1° Conforme solicitação formulada pela Servidora e deferida pela Presidência, fica concedido primeiro período de licença prêmio à servidora LILIAN DAS GRAÇAS MAOSKI, matrícula nº 51050-01, de 30 (trinta) dias, com início em 18 de maio de 2020 e término em 16 de junho de 2020, nos termos dos artigos 106, 107 e 108 da Lei Complementar Municipal nº 44/2014 e da certidão expedida pelo setor de Recursos Humanos.

Art. 3º Tal licença refere-se ao período aquisitivo de 19/03/2015 à 18/03/2020.

Art. 4º Fica concedida, conforme requerimento formulado em 04 de maio de 2020, a conversão de 1/3 em pecúnia da licença prêmio, a título de indenização com base no artigo 110, da Lei Complementar Municipal nº 44/2014.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 18 de maio de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá, em 14 de maio de 2020.

Ezequiel de Andrade
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador